



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

MOÇÃO

PELA REPOSIÇÃO DA FREGUESIA DE CASÉVEL

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Castro Verde, após analisar o teor do projeto Lei que estabelece o regime jurídico para a reorganização do mapa de freguesias em Portugal, entendem manifestar perante esta Assembleia o seu profundo desacordo com a proposta de Lei do Governo.

Este projeto Lei contempla, apenas, a reposição de uma parte das freguesias agregadas em 2013. É, por isso, mobilizadora do desencanto daqueles que, desde há muito se mostraram contra a união da freguesia de Casével a Castro Verde, como, aliás foi exposto nos compromissos eleitorais maioritariamente sufragados pela população do concelho de Castro Verde.

Os critérios agora definidos são completamente desajustados da realidade da maioria dos territórios de baixa densidade no nosso país. De acordo com a proposta que foi apresentada pelo Governo à ANAFRE, apenas as freguesias com mais de 1.150 eleitores, ou 600 eleitores, se distarem mais de 10 quilómetros, em linha reta, da sede do município, é que terão a possibilidade de recuperarem o estatuto de Freguesia. São critérios que não podemos aceitar como positivos para aquilo que sempre defendemos e, aqui, reassumimos. Trata-se de uma solução inaceitável e com a qual discordamos frontal e totalmente.

Tal como sempre defendemos, nestes termos, propomos à Assembleia Municipal de Castro Verde que aprove a presente Moção a exigir a reposição da freguesia de Casével, e que se recomende junto do Governo e da Assembleia da República a existência prévia de um alargado consenso em torno de um diploma que configure a defesa deste mesmo objetivo que consideramos legítimo e justo.

A presente moção foi proposta pelos eleitos do Partido Socialista e aprovada por unanimidade na sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia 25 de Junho de 2019

Castro Verde, 25 de junho de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal,

- Dr.ª. Ana Paula Gomes Baltazar